

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVII

Belém, PB, 25 de junho de 2019

Edição Extraordinário

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução n.º 001, de 25 de junho de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belém – PB (CMAS), no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei n.º 8.742/1993, e,

CONSIDERANDO que em reunião com os membros do CMAS, ocorrida ao dia 31 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a incineração de 6603 formulários que fazem parte do arquivo do CADÚNICO deste município, em virtude dos mesmos não serem atualizados a mais de 05 anos, sem haver nenhum prejuízo para algum possível beneficiário por se tratar apenas de formulário físico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lígia Mayara Almeida Gouveia
Lígia Mayara A. Gouveia
ASSISTENTE SOCIAL
CREBAS/PB 3716

LÍGIA MAYARA ALMEIDA GOUVEIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belém - PB